



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358

Telefone: (32) 3379-4500

e-mail: ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS –
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, REALIZADA EM
18/08/2016.**

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se, na sala da Direção de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do *Campus* São João del-Rei, os seguintes membros da Comissão de Capacitação de Servidores: Prof.^a Teresinha Moreira de Magalhães, presidente, Prof. Carlos Augusto Braga Tavares, Igor Cerri, Wender Teixeira Guidine. O Prof. Tiago André Carbonaro de Oliveira justificou sua ausência. Também esteve presente, na condição de convidado, o servidor Jackson de Souza Vale. Realizou-se análise dos requerimentos de afastamento para capacitação dos servidores Diogo Pereira Matos, Isabela Matos Botelho Luz e Liliane Chaves de Resende, constantes dos processos 23503.000292/2014-29, 23503.000318/2014-39 e 23503.000624/2016-37, respectivamente. Os três servidores pleiteiam participação no curso “Didática para Facilitadores de Aprendizagem”, a realizar-se entre os dias 22/08/2016 e 26/08/2016, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP em parceria com a Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Sudeste MG. Com relação à solicitação dos servidores Diogo Pereira Matos e Liliane Chaves de Resende, esta Comissão se posiciona favoravelmente à participação dos mesmos no referido curso, por entender que há correlação direta entre a ementa do curso e a atuação profissional dos mesmos, conforme despacho favorável emitido por suas Chefias Imediatas. Com relação à participação da servidora Isabela Matos Botelho Luz, esta Comissão corrobora com o parecer desfavorável emitido pela Chefia Imediata, por entender que aparentemente não exista correlação direta entre a ementa do curso e a atuação da servidora, responsável pelo setor de Auditoria Interna do *Campus*. A Comissão debateu a questão exaustivamente e entendeu que a capacitação solicitada, na área de didática e facilitação de aprendizagem de adultos, não vai ao encontro das atividades que a servidora desenvolve no *Campus*. Nada mais havendo a tratar, eu, Prof.^a Teresinha Moreira de Magalhães, lavrei a presente ata que, se achada conforme, segue assinada pelos demais. São João del-Rei, 18 de agosto de 2016.

Prof.^a Teresinha Moreira de Magalhães

Prof. Carlos Augusto Braga Tavares

Igor Cerri

Wender Teixeira Guidine

Jackson de Souza Vale